CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br

PORTARIA Nº 12/2023

Revoga as Portarias nº 06/2020 e nº 18/2020 e mantém o uso da assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alto.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, pela maioria de seus membros, representada pelo Vereador Wilson Arantes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a pandemia de Covid-19 não é mais uma Emergência Global de Saúde, segundo declaração emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
Considerando, por conseguinte, a necessidade de revogação das Portarias nº 06/2020, que "*dispõe sobre as medidas de prevenção e combate à circulação do novo Coronavírus - a Covid-1, que devem ser promovidas no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alto*" e nº 18/2020, que "*dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pouso Alto em tempos de Pandemia de Covid-19*";
Considerando, por fim, a necessidade de se manter a assinatura eletrônica nos documentos oficiais emanados por servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa (que teve início justamente na pandemia citada), tendo em vista sua eficiência e agilidade nos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 06/2020 e nº 18/2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção e combate à circulação do novo Coronavírus e sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pouso Alto, durante a pandemia, respectivamente.

Art. 2º Os documentos oficiais poderão ser assinados digitalmente se emitidos por servidores e vereadores que possuem certificado digital, desde que tal medida se mostre mais viável e eficiente para o funcionamento dos serviços da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pouso Alto, 29 de junho de 2023.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente